



PORTARIA N.º 1197, DE 03/11/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                                 | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| MARIA DE LURDES<br>BERGAMASCHI NUNES | 2074      | 09/10/2025<br>A<br>06/04/2026 | 42451/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Novembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025